

EDITAL Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

**EDITAL Nº 4/2022 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2022/2023**

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por meio do Instituto AOCB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização do exame escrito.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, no período da **0h00min do dia 06/10/2022 até as 23h59min do dia 07/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º O Exame Escrito será aplicado no dia **06/11/2022**, em horário e locais a serem divulgados na data de **21/10/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, a partir das 15h da data prevista (21/10/2022) e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização do exame escrito.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

05 de outubro de 2022

**Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente**